

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OFTALCAM 2025 VAGAS 2026 Aberto pelo edital nº 001/2025 - COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) do OFTALCAM Centro Oftalmológico de Campo Mourão no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo e formaliza a lista ordenada dos aprovados, definindo o posicionamento de cada candidato, essencial para a convocação conforme o número de vagas, como segue:

Nome	Inscrição	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Anne Josiele Alves Dantas	6940000114	87.50	22/10/1997	1
Giovanna Dante Vercezi	6940000079	85.91	08/09/1995	2
Maria Fernanda Carlos Peres Martins	6940000127	84.60	15/06/1998	3
Bianca Zubicov Steimback Gudin	6940000033	82.90	17/05/1998	4
Agustin Alfonso Becker Pignataro Insfran	6940000052	82.25	25/11/1985	5
Fernanda Romagnole Pugliese	6940000126	82.10	19/10/1988	6
Gabriel De Melo Doarte	6940000129	80.10	27/07/1999	7
Henrique Luis Petrek Bonde	6940000123	79.70	15/10/1990	8
Maria Clara Giroto Dos Santos	6940000119	79.35	02/06/2000	9
Augusto Dias Gomes Barrios Marin	6940000053	79.25	25/06/2001	10
Cibele Da Silveira Corrêa	6940000103	79.05	03/09/1996	11
Julia Munhos Partyka	6940000015	78.43	22/10/1999	12
Gustavo Brustollin	6940000096	77.99	15/02/1990	13
Camila Rubin Lazzari	6940000072	77.65	02/10/2000	14
Eduarda Wagner Crestani	6940000024	77.25	13/02/2000	15
Gabriel Alberto Da Silva Araujo	6940000047	76.95	25/06/1996	16
Lisandra Cardoso Bueno Bezerra	6940000054	76.85	20/11/1996	17
Laura Zawaski Paim	6940000037	76.70	23/02/2001	18
Maria Rita Schultz Zago	6940000094	76.10	22/07/2000	19
Ana Carolina Cavalheri Zamperlini	6940000117	75.80	18/06/1999	20
Natalia Mayumi Leonel Fukushima	6940000101	75.60	16/12/1998	21
Laira Ferreira Buzon	6940000063	75.40	15/08/2002	22
Lucas Rodgher De Lírio	6940000021	75.20	18/05/1998	23
Rebecca Constantino Colli	6940000014	74.80	21/10/2000	24
Fernanda Pedriali Martines	6940000097	74.75	09/11/1998	25
Morgana Sayuri Sanomia	6940000038	74.60	20/06/1995	26
Maryanne Rodrigues Lemes	6940000131	74.50	20/12/1992	27
Elaine Werncke	6940000020	74.35	03/06/1996	28
Marvin Takao Shiguedomi	6940000061	74.00	23/01/2000	29
Matheus Miquelan Assunção	6940000028	72.70	28/12/1996	30
Gabriela Marchezini Lopes Moraes	6940000093	71.40	19/03/2000	31
Luiz Eduardo Ferreira Domingues	6940000039	70.45	18/08/1999	32
Leonardo Cesar Caldato Brabo Alves	6940000132	70.40	20/02/1991	33
Amanda Soares Do Amaral	6940000029	70.40	02/09/2000	34
Gustavo Firmino Sato	6940000074	70.20	17/04/1991	35
Lucas Vinícius Panisson	6940000044	69.50	05/09/2001	36
Mariana Efigênia Pinha Santos	6940000120	68.60	12/08/1997	37
Bruno Rafael Soares De Medeiros Silva	6940000092	68.09	26/10/1999	38
Túlio César De Oliveira Costa Curta	6940000066	67.95	30/03/1996	39
Natalia Guelfi Brogiatto	6940000050	67.80	03/08/2001	40
Jacira Espósito Dos Santos Duran Schatzmann	6940000055	67.35	04/03/1984	41
Joaquim Pedro Figueira Marques	6940000076	67.10	02/10/2000	42
Amanda Armstrong	6940000125	66.80	24/03/1999	43
Jéssica Rubin Lazzari	6940000073	66.80	02/10/2000	44
Bruna Aparecida Pereira Meazza	6940000062	65.85	01/02/2000	45
Matheus Henrique Vilani	6940000046	65.40	05/10/1999	46
Ana Lívia De Oliveira	6940000075	64.70	16/10/1996	47

Lívia Zanin Sartorelle	6940000041	64.40	01/03/2000	48
Gabriela Rumi Grossi Harada	6940000088	63.20	20/08/1997	49
Regina Derze Borsio Domingues	6940000040	62.85	18/02/1997	50
Lorena Machado Garcia	6940000058	62.40	20/04/2001	51
Diogo Maurer Petrarca	6940000080	61.70	15/10/2001	52
Gabriela Zanella Hermes	6940000078	60.85	12/11/1998	53
Thalita Martins Lage	6940000034	59.55	11/12/1983	54
Franklin Alberto Asanza Correa	6940000118	59.10	16/09/1998	55
Yara Ney Frossard	6940000130	58.30	08/09/2000	56
Paulo César Farias	6940000023	58.10	18/01/2003	57
Guilherme Enzo Giovanelli Mansano	6940000006	58.10	04/08/1998	58
Iris Jurado Batalini	6940000122	57.55	16/02/2002	59
Liliane Alexandre Krauss Dos Santos	6940000057	57.50	30/03/1993	60
José Augusto Leite Barros Miranda	6940000065	56.70	05/04/1997	61
Bruno Sanches Morcelli	6940000068	56.70	28/07/2001	62
Mariana Ferri Guadagnin	6940000111	56.60	25/06/1997	63
Gabriel Bonetti Favaro	6940000018	55.45	30/10/2001	64
Pedro Henrique Santana Mazzarin	6940000108	54.50	22/11/1998	65
Julia Paris Malaco	6940000019	49.25	25/06/2001	66
Marco Antonio Zerbinatti Bini	6940000090	47.30	20/02/2001	67
Roney Ricardo Menegheti	6940000113	47.20	15/04/1993	68

DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas, para o presente Processo Seletivo:

I – 02 (duas) vagas de Residência Médica credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, com concessão de bolsa nos termos da legislação vigente;

II – 03 (três) vagas no sistema de Estágio, com remuneração equivalente ao valor da bolsa MEC, termos da legislação vigente.

Os dois primeiros classificados irão assumir as vagas MEC. Os demais candidatos classificados serão destinados às vagas de estágio. Em caso de desistência de qualquer um dos dois primeiros colocados, o próximo candidato da lista assumirá a vaga MEC, e assim sucessivamente.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas no período de **12 e 13/02**.

10.2 Em observância à Resolução CNRM nº 04 de 23 de outubro de 2007, a inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro em Conselho Regional de Medicina e dos documentos abaixo;

10.3 No ato da matrícula, o candidato deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública brasileira na forma da legislação vigente (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008), apresentando: *cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); *cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; ainda, em ambos os casos, cópias legíveis dos seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação em Medicina (frente e verso);
- II. Cédula de identidade (RG);
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
- IV. Cédula de Identidade do Médico OU da Carteira Profissional de Médico OU comprovante de inscrição no CRM expedida pelo CRM do Estado do Paraná
- V. Comprovante de quitação com o serviço militar e Comprovante de quitação de obrigações eleitorais emitido a partir do dia 15/01/2025;
- VI. Comprovante de realização do (s) Programa (s) de pré-requisito (s), quando for o caso;
- VII. PIS/PASEP - Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- VIII. Cartão ou Cartão de Vacinação constando os dados referente a dada dose de vacina obrigatória: COVID-19, Hepatite B, dT (dupla tipo adulto), Difteria e Tétano, febre Amarela e Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- IX. Certificado de conclusão do PRMGFC ou declaração, PROVAB ou MAIS MÉDICOS com data atualizada, emitida pela instituição que indique o término até 28 de fevereiro do início do programa, devidamente reconhecido no CNRM.
- X. 01 foto 3x4 (atualizada e colorida);
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);

XII. Comprovante de endereço atualizado;

I. Cartão magnético de Conta Corrente, em nome do próprio residente ou comprovante contendo número da agência e conta. A Conta deve ser conforme orientação:

Não podem ser contas:

- Do banco digital NEXT (Bradesco);
- De conta pré-paga, chamada “Conta Super”;
- A conta corrente informada deve ser uma conta ativa.
- A conta corrente deve ter o próprio residente como titular (não pode ser conjunta).
- A conta corrente não pode ter limite para recebimento.
- A abertura das contas deve ser na modalidade CORRENTE, a fim de evitar atraso no pagamento ou rejeição bancária.

10.4 No caso de impedimento de comparecimento do candidato, poderá efetuar sua matrícula através de procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples, porém legível (branco e preto) do RG e do CPF do procurador. O modelo de procuração estará disponibilizado no site.

10.5 Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no período de **12 e 13/02**, no horário das 08h 11h30min e das 13h30min às 16:30h, nos endereços a seguir:

Local de matrícula OFTALCAM – COREME

Endereço: Rua São Paulo, 1598 – Centro, Campo Mourão

10.6 O não comparecimento para matrícula no prazo estipulado pela COREME ou ausência de quaisquer documentos estipulados no item abaixo, implicará a desistência tácita do candidato.

10.7 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

10.8 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações a partir do dia **16/02**, através de publicação do edital no site, registro por e-mail e contato telefônico para preenchimento destas vagas. O candidato para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas para efetuar sua matrícula a partir do comunicado**, sob pena de perdê-la. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

10.9 Os candidatos classificados, de acordo com o limite de vagas, porém, impossibilitados de cumprir o programa, devido a obrigação militar obrigatório e conforme determinação da CNRM, poderão solicitar o trancamento da matrícula. O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula no dia determinado e, após sua efetivação, solicitar, por meio de requerimento dirigido à COREME trancamento da matrícula, anexando documentos comprobatórios de convocação obrigatória para o assentamento de sua vaga.

10.10 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso em 01 de março de 2026, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

10.11 Para candidatos já matriculados em outra instituição e que tenham sido aprovados no processo seletivo, somente poderá ingressar no programa para o qual tenha sido aprovado, o candidato que formalizar a desistência na outra instituição, atendendo o prazo de matrícula até o dia 15 de março do ano corrente, Resolução CNRM nº 17/2022.

10.12 O candidato aprovado que vier a ser matriculado estará sujeito às regras estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

10.13 Após o encerramento do período de matrícula, na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas aos candidatos classificados, a Coreme poderá publicar um novo edital com processo seletivo de vagas Remanescentes. Caso exista esta convocação para completar as vagas remanescentes, o processo seletivo deverá estar finalizado até o dia 15 de março, com a publicação da classificação final dos candidatos, Resolução CNRM nº 17/2022.

09 de fevereiro de 2026.

Dr Clodomir Carvalho
Coordenador da COREME